



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão nº. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº. 063 A 070/2018

Parecer nº. 057/2018

Relator: Vereador Jorge Zimmer

I – RELATÓRIO

Encontram-se nesta Casa Legislativa os Projetos de Lei, que:

I – “Institui Contribuição de Melhoria decorrente da execução da pavimentação da Rua Aloísio Veit no Município de Feliz e dá outras providências.”

II – “Institui Contribuição de Melhoria decorrente da execução da pavimentação da Rua Marcos Poersch no Município de Feliz e dá outras providências.”

III – “Institui Contribuição de Melhoria decorrente da execução da pavimentação da Rua Affonso Ivo Assmann no Município de Feliz e dá outras providências.”

IV – “Institui Contribuição de Melhoria decorrente da execução da pavimentação da Rua dos Lírios no Município de Feliz e dá outras providências.”

V – “Institui Contribuição de Melhoria decorrente da execução da pavimentação da Rua Guilherme Benno Braun no Município de Feliz e dá outras providências.”

VI – “Institui Contribuição de Melhoria decorrente da execução da pavimentação da Rua Jacob Frederico Freiburger no Município de Feliz e dá outras providências.”

VII – “Institui Contribuição de Melhoria decorrente da execução da pavimentação da Rua Kurt Walter Graebin no Município de Feliz e dá outras providências.”

VIII – “Institui Contribuição de Melhoria decorrente da execução da pavimentação da Rua Max Willibaldo Krewer no Município de Feliz e dá outras providências.”

II – VOTO DO RELATOR

Após análise aprofundada do presente Projeto de Lei, entendo que o mesmo possa ser levado à votação por esta Colenda Câmara, e aprovado, eis que se encontra em consonância com a legislação federal, estadual e a Lei Orgânica Municipal.

É o Parecer.

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão n.º. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Orçamento, em reunião no dia **02 de julho de 2018**, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do referido Projeto de Lei.

Estiverem presentes os Senhores Vereadores Joseane Hahn e Rafael Auler.

Sala da Comissão, 02 de julho de 2018.

VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO

CONTRA:

**A FAVOR: Joseane Hahn
Rafael Auler**